

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



ILUSTRÍSSIMO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
SOUZA REGO CONSTRUTORA LTDA.

Referente ao Contrato nº 2.533/2012 (Concorrência nº. 070/2012).

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **José João Pereira**, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pela Secretária Municipal de Educação, Senhora **Liane de Oliveira**; vem perante Vossa Senhoria apresentar **NOTIFICAÇÃO**, com espeque nas normas legais pertinentes, notadamente as inseridas na Lei nº. 8.666/1993, de acordo com os fatos e fundamentos narrados abaixo.

A empresa ora notificada participou da Concorrência Pública nº. 070/2012, realizada pela Prefeitura Municipal de Macaúbas, com o objetivo de construir uma creche pré-escolar tipo C, padrão FNDE, nos termos do Contrato nº. 2.533/2012.

Ocorre que, em que pese as diversas prorrogações de prazo realizadas em alusão ao instrumento contratual referido, visando a conclusão das respectivas obras, a **empresa notificada não conferiu continuidade aos serviços**, mesmo após a expedição de notificações; tendo sido caracterizado, preliminarmente, **o abandono das obras**.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA, CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Assim, e considerando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, **é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que Vossa Senhoria apresente manifestação escrita acerca dos fatos relatados**; advertindo-se que a verificação da veracidade das irregularidades apontadas na execução do contrato em tela poderá acarretar na aplicação das sanções cabíveis previstas na Lei nº. 8.666/93 (Artigos 80, inciso IV, 86, 87, incisos I a IV).

Macaúbas, 05 de outubro de 2015.

JOSÉ JOÃO PEREIRA

Prefeito Municipal

LIANE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

Ao Ilustre Senhor

**Representante legal da empresa – SOUZA REGO CONSTRUTORA
LTDA.**

**Rua Ibitipanga, 28, Térreo, Bairro Alto do Alexandrino,
Macaúbas, Estado da Bahia.**

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
SOUZA REGO CONSTRUTORA LTDA.**

Referente ao Contrato nº 2.534/2012 (Concorrência nº. 071/2012).

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **José João Pereira**, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pela Secretária Municipal de Educação, Senhora **Liane de Oliveira**; vem perante Vossa Senhoria apresentar **NOTIFICAÇÃO**, com espeque nas normas legais pertinentes, notadamente as inseridas na Lei nº. 8.666/1993, de acordo com os fatos e fundamentos narrados abaixo.

Referente A empresa ora notificada participou da Concorrência Pública nº. 071/2012, realizada pela Prefeitura Municipal de Macaúbas, com o objetivo de construir uma escola de ensino fundamental, padrão FNDE, de 06 salas, nos termos do Contrato nº. 2.534/2012.

Ocorre que, em que pese as diversas prorrogações de prazo realizadas em alusão ao instrumento contratual referido, visando a conclusão das respectivas obras, a **empresa notificada não conferiu continuidade aos serviços**, mesmo após a expedição de notificações; tendo sido caracterizado, preliminarmente, **o abandono das obras**.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05



www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Assim, e considerando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, **é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que Vossa Senhoria apresente manifestação escrita acerca dos fatos relatados;** advertindo-se que a verificação da veracidade das irregularidades apontadas na execução do contrato em tela poderá acarretar na aplicação das sanções cabíveis previstas na Lei nº. 8.666/93 (Artigos 80, inciso IV, 86, 87, incisos I a IV).

Macaúbas, 05 de outubro de 2015.

JOSE JOÃO PEREIRA

Prefeito Municipal

LIANE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

Ao Ilustre Senhor

**Representante legal da empresa – SOUZA REGO CONSTRUTORA
LTDA.**

**Rua Ibitipanga, 28, Térreo, Bairro Alto do Alexandrino,
Macaúbas, Estado da Bahia.**

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br